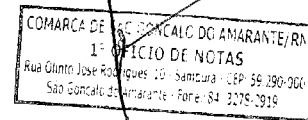


CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

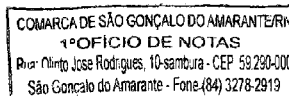
MATRICULA – 37.762

DATA – 19/09/2014

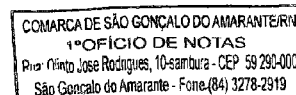
IMÓVEL – UMA UNIDADE RESIDENCIAL denominada de UH 05, integrante do Condomínio Residencial Multifamiliar, constituída de: 01 (uma) varanda; 01 (uma) sala de estar/jantar; 01 (um) escritório; 01 (uma) suíte; 01 (uma) cozinha; 01 (uma) circulação; 01 (um) banheiro social. Perfazendo uma área total de 367,54m² de área construída, referente a 06 (SEIS) unidades residenciais, com área privativa de 65,52m², área de uso comum de 0,48m², área real total de 66,00m², área de terreno de uso exclusivo de 65,52m², área de terreno de uso comum de 95,62m² e área de terreno de 161,62m², cujo Condomínio está situado na Rua Helena Rodrigues de Freitas, s/n, Lotes 257/258 da Quadra 013, integrante do Loteamento denominado “SANTO ANTONIO”, Santo Antonio, em São Gonçalo do Amarante/RN. PROPRIETÁRIO – KEVYLLAN ALEFF DE OLIVEIRA CUNHA (RG 002.956.252-SSP/RN e CPF/MF 101.795.544-17) brasileiro, solteiro, estudante, residente na Travessa Patagônia, nº 29, Nossa Senhora da Apresentação, em Natal/RN. REGISTRO ANTERIOR - Havido por força da matrícula 37.741 em data de 18/09/2014 do livro nº “2” de RG deste CRI. Ônus que grava o imóvel: Não Há. Condições: Não Há. Todo referido é verdade dou fé. São Gonçalo do Amarante. O Oficial. Guia de Recolhimento FDJ 7000001924279. Guia de Recolhimento FRMP 000000641812.



R.01-37.762 - em 13/11/2014 - Através do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação - Carta de Crédito individual FGTS/PROGRAMA MINEA CASA, MINEA VIDA - CCFGTS/FMCMV - SFH, com utilização do FGTS do(s) devedor(es); com caráter de escritura pública, datada de 07/11/2014, o Proprietário supra qualificada; VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, na sua totalidade, em favor da COMPRADORA: ALINE DE LIMA, (C.I nº 002.530.385-SSP/RN e CPF/MF 070.344.674-63), brasileira, solteira, governanta de hotel, carneiro, porteiro, cozinheiro e garçom, residente e domiciliada em R São Paulo, 69, Mãe Luiza, em Natal/RN; pelo preço certo e ajustado de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), financiado pela Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, mediante cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada para os devidos fins, juntamente com copia das demais quitações; dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, data supra. O Oficial. Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000001985305. Guia de Recolhimento do FRMP nº 000000673903.



R.02-37.762 - em 13/11/2014 - Por força do mesmo instrumento de Aquisição citado no registro supra, a Outorgada Compradora: ALINE DE LIMA, supra qualificada na qualidade de Devedora Fiduciante, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel ora adquirido à Credora Fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, mediante as cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada; dou fé. São Gonçalo do Amarante, data supra. O Oficial. Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000001985305. Guia de Recolhimento do FRMP nº 000000673903.



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL – LIVRO Nº 02

AV.3 – 37.762 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 21/03/2024

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 17/01/2024, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 073.102, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 08/03/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 115.000,00** (Cento e quinze mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que a fiduciante **ALINE DE LIMA** (C.I. – RG nº 002530385-SSP/RN e CPF/MF nº 070.344.674-63) supra qualificada, após ter sido regularmente intimada, conforme publicações de editais, nos dias 19, 20 e 21 de agosto de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **844440776601** de **07/11/2014**, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 95.000,00** (Noventa e cinco mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 502,59; FDJ: R\$ 139,09; FRMP: R\$ 19,83(guia nº 0000002640140); FCRCPN: R\$ 46,36; ISS: R\$ 25,13; e FUNAF: R\$ 0,82; TOTAL: R\$ 733,82. Pedido CEC nº 44.598. Protocolo Intimação nº 72.476. Protocolo nº 80.906 - datado de 08/03/2024.

Selo Digital: RN202400953230014376OJA

AVERBADO POR: _____ **FABIANY DA SILVA FERNANDES**

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN

Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

Rua do Largo, 11 - Bairro Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59296-617

Tel: (84) 3614-0167 - E-mail: protocolo1oficiosga@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 095323.2.0037762-54**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, 28/03/2024.

Eu _____

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400953230015479IGH

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 02